**Data da Publicação:** 30/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2081 **Identificador do Ato:** #00250

# LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 020/2026, de 30 de Janeiro de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 530.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
R$530.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 530.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.027.16.244.5.3001-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$530.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 530.000,00
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 30/01/2026, às 14:22:27. Protocolo: 10de5eec-d129-4196-a4d2-3e11853ce9d3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Decretos
Decretos

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2081A Extra | Página 21 de 29
Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
C.N.P.J.:
DEODÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Município:
03.903.176/0001-41
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de